



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>30/08/05</u> <u>Eraldo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>30/08</u> /2005 <u>[Signature]</u> Presidente 1º Secretário
	Nº <u>1396</u> /2005 Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER QUE O CRÉDITO SALARIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SEJA FEITO EM UM ÚNICO DIA.

Senhor Presidente:

VISTO EXP.

OF N.º

1360

PREF-

VISTO EXP.

OF N.º

1861

SINTAB

CONSIDERANDO a especial credibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conquistada a mercê das ações respeitadas e moralizadoras levadas a efeito a partir de 1º de janeiro do corrente ano com a assunção ao Poder do prefeito Veneziano Vital do Rego Segundo Neto;

CONSIDERANDO que os servidores da administração federal direta, nas três esferas do Poder (Legislativo, Judiciário e Executivo) recebem os seus proventos em um único dia, facilitando sobremaneira a programação dos seus orçamentos particulares;

CONSIDERANDO que essa prática municipal e estadual de separar os dias de pagamento não tem mais razões justificáveis de existir, já que a facilidade do crédito em conta é uma realidade e não onera os cofres públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que o prolongamento da tabela salarial é um tratamento humanamente perverso e antidemocrático, quiçá inconstitucional, já que a Carta Magna privilegia a isonomia quando trata das questões ligadas aos seus servidores públicos.

REQUEIRO, na forma regimental, que esta Casa faça urgente APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Grande, Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, para que adote o pagamento em uma única data mensal aos servidores da administração direta, recaindo preferencialmente no último dia útil do próprio mês trabalhado ou até cinco do mês subsequente.

QUE a decisão plenária seja informada à direção do SINTAB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araujo", em 30 de Agosto de 2005.

flb.

[Signature]
José Marcos Marinho Falcão
Vereador

[Signature]